

**PORTARIA N.º 30.295/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ALAN GUSTAVO SILVA	Agente de Obras
2.	LUIZ CARLOS BENEVENUTI	Agente de Obras
3.	LUIZ CARLOS SANDER	Auxiliar Operacional
4.	RAFAEL DE SOUZA	Auxiliar Operacional

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
5.	IVONE VENANCIO MIRANDA	Auxiliar Operacional

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
6.	ROBERTO BELLI PRANGE	AGENTE DE OBRAS

4º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	MICHELLE OLINGER PACHECO	Auxiliar Administrativo

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito